Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Fl. Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.476, de 21 de Dezembro de 1977.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se "Avenida ARGEMIRO DE PAULA COUTINHO", o logradouro público conhecido como Avenida Beira Rio, que se inicia na Rua Alberto Mutel, ao lado da ponte Ataulfo Pinto dos Reis, até a Rua Pedro Paulino, transversal a Rua Eduardo Junqueira, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
21 de Dezembro de 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO